



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1031

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 376.554.853-72 e RG n.º 043302182011-8 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, convoca a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ/MF n.º **01.667.954/0001-15**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de sua proprietária a senhora **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA**, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2019-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.


Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 18 de outubro de 2019.


CARLOS JORGE SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 008/2018 de 04/07/2018

RECEBI EM, 18 / 10 / 2019


G M OLIMPIO DE OLIVEIRA
CNPJ/MF n.º 01.667.954/0001-15



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019190801/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190801/2019

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, nomeado através da Portaria n.º 008/2018, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ/ME n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através de sua proprietária a senhora **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1373, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190801/2019**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do



recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, no Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2019;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas,



optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 8º, § 3º do Decreto Municipal n.º 553/2017;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 8º, § 4º do Decreto Municipal n.º 553/2017;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 020/2019-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 553/2017, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

Parágrafo Quinto - A formação do Cadastro Reserva obedecerá ao artigo 6 do Decreto Municipal n.º 553/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 18 de outubro de 2019


CARLOS JORGE SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria n.º 008/2018 de 04/07/2018

GERENCIADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1038

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: P

Glauce Maria Olimpio de Oliveira

G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

CNPJ n.º 01.667.954/0001-15

GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA

CPF n.º 622.954.463-68

C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA

Titular

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. *Mrs. Ana Maria S. Oliveira*
RG/CPF: 059.244.343-46

2. *Glauce Santos Costa*
RG/CPF: 642431253-68.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1039Proc. n.º 190801/2019Rubrica: 7

ANEXO ÚNICO - A

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019190801/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190801/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n.º 2019190801/2019** celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2019-SRP**.

OBJETO:

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA	
CNPJ: 01.667.954/0001-15	Telefone/Fax: (99) 3621-2336
Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA	E-mail: construcaorm@gmail.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)						
MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL						
1	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20	WORKER	860	Unid	R\$ 1,03	R\$ 885,80
2	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	WORKER	630	Unid	R\$ 3,32	R\$ 2.091,60
3	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	WORKER	1160	Unid	R\$ 1,02	R\$ 1.183,20
4	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	WORKER	940	Unid	R\$ 3,27	R\$ 3.073,80
5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 G	TEK BOND	116	Unid	R\$ 11,88	R\$ 1.378,08
6	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1"	GALVANI	96	Unid	R\$ 127,30	R\$ 12.220,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1010Proc. n.º 190801/2019Rubrica: [assinatura]

7	ALICATE DE 1.000 WOLTS	TRAMOTINA	42	Unid	R\$ 33,15	R\$ 1.392,30
8	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	155	Kg	R\$ 21,20	R\$ 3.286,00
9	ARAME LISO 1.000 MT	GERDAU	40	Bolo	R\$ 435,40	R\$ 17.416,00
10	ARAME RECOZIDO	GERDAU	555	Kg	R\$ 13,41	R\$ 7.442,55
11	ARCO DE SERRA MOVIVEL	STARRET	52	Unid	R\$ 32,80	R\$ 1.705,60
12	ARGAMASSA INTERNA ACI 15KG	SUPER MASSA	1630	Pct	R\$ 8,18	R\$ 13.333,40
13	ASSENTO SANITÁRIO PLUS COMPLETO	DURIN	185	Unid	R\$ 42,50	R\$ 7.862,50
14	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO	WORKER	155	Unid	R\$ 16,80	R\$ 2.604,00
15	BALDE PARA CONCRETO DE PLÁSTICO	BRASILPLA	155	Unid	R\$ 8,15	R\$ 1.263,25
16	BARRA DE FERRO BITOLA 6.3 COM 12 MTS	GERDAU	377	Unid	R\$ 16,75	R\$ 6.314,75
17	BARRA DE FERRO BITOLA 10.0 COM 12 MTS	GERDAU	327	Unid	R\$ 37,92	R\$ 12.399,84
18	BARRA DE FERRO BITOLA 12.0 COM 12 MTS	GERDAU	257	Unid	R\$ 54,80	R\$ 14.083,60
19	BARRA DE FERRO BITOLA 5.0 COM 12 MTS	GERDAU	577	Unid	R\$ 10,77	R\$ 6.214,29
20	BARRA DE FERRO BITOLA 8.0 COM 12 MTS	GERDAU	357	Unid	R\$ 27,05	R\$ 9.656,85
21	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARRUELA)	CISER	177	Unid	R\$ 8,75	R\$ 1.548,75
22	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARRUELA)	CISER	177	Unid	R\$ 12,92	R\$ 2.286,84
23	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	PLASTI-REL	540	Metro	R\$ 79,00	R\$ 42.660,00
24	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	GRENDENE	105	Par	R\$ 38,30	R\$ 4.021,50
25	BOTINA DE COURO COMUM CANO CURTO	GRENDENE	124	Par	R\$ 53,37	R\$ 6.617,88
26	BROCA PARA MADEIRA 3/8	IRWIN	117	Unid	R\$ 13,00	R\$ 1.521,00
27	BROCA PARA MADEIRA 1/8	IRWIN	112	Unid	R\$ 6,22	R\$ 696,64
28	BROCA DE VIDEA 4W	IRWIN	112	Unid	R\$ 7,70	R\$ 862,40
29	BROCA DE VIDEA 6W	IRWIN	112	Unid	R\$ 10,00	R\$ 1.120,00
30	BROCA DE VIDEA 8W	IRWIN	90	Unid	R\$ 11,75	R\$ 1.057,50
31	BROCA DE VIDEA 10W	IRWIN	90	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
32	BROCA DE VIDEA 12W	IRWIN	90	Unid	R\$ 19,25	R\$ 1.732,50
33	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 05 PARA PARAFUSO	USAF	3650	Unid	R\$ 0,85	R\$ 3.102,50
34	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 06 PARA PARAFUSO	USAF	3650	Unid	R\$ 0,95	R\$ 3.467,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1041Proc. n.º 190801/2019Rubrica: Ø

35	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 08 PARA PARAFUSO	USAF	3650	Unid	R\$ 0,14	R\$ 511,00
36	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 10 PARA PARAFUSO	USAF	3650	Unid	R\$ 0,17	R\$ 620,50
37	CADEADO DE 20 MM	PADO	465	Unid	R\$ 10,90	R\$ 5.068,50
38	CADEADO DE 30MM	PADO	188	Unid	R\$ 16,55	R\$ 3.111,40
39	CADEADO DE 40 MM	PADO	177	Unid	R\$ 20,55	R\$ 3.637,35
40	CADEADO DE 45 MM	PADO	177	Unid	R\$ 24,80	R\$ 4.389,60
41	CADEADO DE 50 MM	PADO	210	Unid	R\$ 31,75	R\$ 6.667,50
42	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	3F	221	Unid	R\$ 4,00	R\$ 884,00
43	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	FISCHER	83	Unid	R\$ 105,00	R\$ 8.715,00
44	CATALIZADOR PARA RESINA	ANJO	94	Unid	R\$ 2,60	R\$ 244,40
45	CAVADEIRA COM CABO	TRAMOTINA	105	Unid	R\$ 78,00	R\$ 8.190,00
46	CERÂMICA 45x45 pi 4	CERBRAS	1105	M²	R\$ 23,50	R\$ 25.967,50
47	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMOTINA	105	Unid	R\$ 8,90	R\$ 934,50
48	CHAVE DE GRIFE DE 4"	WORKER	63	Unid	R\$ 95,00	R\$ 5.985,00
49	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMOTINA	63	Unid	R\$ 7,45	R\$ 469,35
50	CHAVE GRIFE DE 15"	WORKER	63	Unid	R\$ 39,50	R\$ 2.488,50
51	CHAVE TURQUESA GRANDE	WORKER	105	Unid	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
52	COLA DE CONTATO	BRASCOLA	94	Galão	R\$ 13,55	R\$ 1.273,70
53	COLHER DE PEDREIRO N.º 09	PACETA	72	Unid	R\$ 26,50	R\$ 1.908,00
54	CORDA DE NYLON 10 MM	COLLINS	122	Kg	R\$ 18,00	R\$ 2.196,00
55	CORDA DE NYLON DE 3/8	COLLINS	82	Kg	R\$ 41,00	R\$ 3.362,00
56	CORDA DE SEDA DE 3/8	COLLINS	72	Kg	R\$ 19,70	R\$ 1.418,40
57	CORRENTE N.º 4	COLLINS	122	Kg	R\$ 22,50	R\$ 2.745,00
58	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	SENTOR'S	85	Unid	R\$ 9,50	R\$ 807,50
59	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO DE 2.6"	WUTH	100	Unid	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
60	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	WUTH	115	Unid	R\$ 7,80	R\$ 897,00
61	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 2.6"	WUTH	105	Unid	R\$ 23,20	R\$ 2.436,00
62	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 3.6"	WUTH	105	Unid	R\$ 59,00	R\$ 6.195,00
63	DOBRADIÇA COLONIAL DE 4"	METALVI	365	PAR	R\$ 16,70	R\$ 6.095,50
64	DOBRADIÇA ZINCADA DE 4"	METALVI	343	PAR	R\$ 9,60	R\$ 3.292,80
65	ENXADA COM CABO	TRAMOTINA	105	Unid	R\$ 43,00	R\$ 4.515,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1042Proc. n.º 190801/2019Rubrica: 7

66	ENXADECO COM CABO	TRAMOTINA	68	Unid	R\$ 43,00	R\$ 2.924,00
67	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	SBA	63	Unid	R\$ 236,00	R\$ 14.868,00
68	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE N° 8 ATE 24	TRAMOTINA	63	Unid	R\$ 228,50	R\$ 14.395,50
69	FACÃO SEM BAINHA	TRAMONTINA	78	Unid	R\$ 28,50	R\$ 2.223,00
70	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	3F	168	Unid	R\$ 57,50	R\$ 9.660,00
71	FERROLHO CHATO 5"	METALVI	166	Unid	R\$ 16,30	R\$ 2.705,80
72	FERROLHO REDONDO 5"	METALVI	370	Unid	R\$ 6,78	R\$ 2.508,60
73	FILTRO PARA BEBEDEURO	LIERGI	315	Unid	R\$ 123,55	R\$ 38.918,25
74	FURADEIRA PROFISSIONAL	BOSCH	111	Unid	R\$ 385,50	R\$ 42.790,50
75	LAMINA DE SERRA 24DT	STARRETT	361	Unid	R\$ 10,20	R\$ 3.682,20
76	LIMA CHATA PARA ENXADA	STARRETT	73	Unid	R\$ 13,50	R\$ 985,50
77	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	STARRETT	83	Unid	R\$ 17,70	R\$ 1.469,10
78	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	DURIN	116	Metro	R\$ 9,60	R\$ 1.113,60
79	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	DURIN	365	Metro	R\$ 3,40	R\$ 1.241,00
80	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 3/8	DURIN	155	Metro	R\$ 19,00	R\$ 2.945,00
81	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	VAP	520	Metro	R\$ 3,50	R\$ 1.820,00
82	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	VAP	320	Metro	R\$ 4,20	R\$ 1.344,00
83	MARTELO DE UNHA 25CM	TRAMONTINA	63	Unid	R\$ 38,60	R\$ 2.431,80
84	MASCARA DESCARTAVEL AZUL C/ FILTRO	KALA	775	Unid	R\$ 10,80	R\$ 8.370,00
85	PA DE BICO COM CABO	TRAMOTINA	115	Unid	R\$ 39,00	R\$ 4.485,00
86	PA QUADRADA COM CABO	TRAMOTINA	155	Unid	R\$ 42,80	R\$ 6.634,00
87	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	WORKER	11600	Unid	R\$ 0,10	R\$ 1.160,00
88	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5X 35	WORKER	10500	Unid	R\$ 0,11	R\$ 1.155,00
89	PARAFUSO CESTAVADO 1/4X70MM	WORKER	9400	Unid	R\$ 0,66	R\$ 6.204,00
90	PARAFUSO CESTAVO 1/4 X 50MM	WORKER	8850	Unid	R\$ 0,25	R\$ 2.212,50
91	PARAFUSO CESTAVADO 5/15X 40MM	WORKER	14800	Unid	R\$ 0,36	R\$ 5.328,00
92	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	WORKER	7400	Unid	R\$ 0,13	R\$ 962,00
93	PICARETA COM CABO	TRAMOTINA	105	Unid	R\$ 75,00	R\$ 7.875,00
94	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	LEVORIN	175	Unid	R\$ 66,40	R\$ 11.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1043Proc. n.º 190881/2019Rubrica: CP

95	PORTA CADEADO DE 2"	3F	354	Unid	R\$ 3,40	R\$ 1.203,60
96	PORTA CADEADO DE 4"	3F	365	Unid	R\$ 6,60	R\$ 2.409,00
97	PREGO 15X15	GERDAU	1050	Kg	R\$ 13,50	R\$ 14.175,00
98	PREGO 18X27	GERDAU	1050	Kg	R\$ 13,80	R\$ 14.490,00
99	PREGO 3X8	GERDAU	1050	Kg	R\$ 13,80	R\$ 14.490,00
100	PREGO 4X5	GERDAU	1050	Kg	R\$ 13,80	R\$ 14.490,00
101	PREGO TELHEIRO	GERDAU	221	Pct	R\$ 13,50	R\$ 2.983,50
102	REBITADOR PROFISSIONAL	WORKER	94	Unid	R\$ 61,00	R\$ 5.734,00
103	REBITE ALUMINIO 3,2 MM x 10M	WORKER	21500	Unid	R\$ 0,06	R\$ 1.290,00
104	REBITE ALUMINIO 4MM x 12M	WORKER	21500	Unid	R\$ 0,06	R\$ 1.290,00
105	REFLETOR 10W LED	ELGIN	116	Unid	R\$ 36,30	R\$ 4.210,80
106	REFLETOR 30W LED	ELGIN	133	Unid	R\$ 71,00	R\$ 9.443,00
107	REFLETOR 50W LED	ELGIN	111	Unid	R\$ 108,00	R\$ 11.988,00
108	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	ALIANÇA	338	Unid	R\$ 43,50	R\$ 14.703,00
109	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTIZOLIT	530	Kg	R\$ 8,60	R\$ 4.558,00
110	SERRA MÁRMORE	BOSCH	63	Unid	R\$ 419,50	R\$ 26.428,50
111	SOLDA ELÉTRICA	FERRONORTE	520	Kg	R\$ 20,00	R\$ 10.400,00
112	TELHA FIBROCIMENTO DE 0.50 X 2.40	INFIBRA	1150	Unid	R\$ 20,90	R\$ 24.035,00
113	TELHA FIBROCIMENTO DE 1,83X1,10	INFIBRA	290	Unid	R\$ 57,50	R\$ 16.675,00
114	TRELIÇA LEVE DE 6 MT COM FERRO DE 5.0 MM	GERDAU	1150	Unid	R\$ 23,60	R\$ 27.140,00
115	TRENA EMBORRACHADA COM 5MT	IRWIN	148	Unid	R\$ 26,50	R\$ 3.922,00
116	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	3F	150	Unid	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
117	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	3F	940	Unid	R\$ 68,90	R\$ 64.766,00
118	TRINCO PARA BANHEIRO	3F	365	Unid	R\$ 47,50	R\$ 17.337,50
119	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	3F	365	Unid	R\$ 58,00	R\$ 21.170,00
120	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	GERDAU	420	Unid	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
121	VEDA CALHA	TEK BOND	221	Unid	R\$ 20,00	R\$ 4.420,00
MATERIAL HIDRAULICO E GERAL						
122	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 20 MM	KRONA	640	Unid	R\$ 0,78	R\$ 499,20
123	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25 MM	KRONA	750	Unid	R\$ 1,25	R\$ 937,50
124	ADAPTADOR SOLDAVEL DE	KRONA	520	Unid	R\$ 2,10	R\$ 1.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1044

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: P

	32 MM					
125	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	KRONA	105	Unid	R\$ 9,50	R\$ 997,50
126	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	KRONA	105	Unid	R\$ 12,65	R\$ 1.328,25
127	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	KRONA	105	Unid	R\$ 16,10	R\$ 1.690,50
128	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	DUDA	52	Unid	R\$ 51,50	R\$ 2.678,00
129	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	DECA	91	Unid	R\$ 352,00	R\$ 32.032,00
130	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	DECA	129	Unid	R\$ 147,50	R\$ 19.027,50
131	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	ICASA	63	Unid	R\$ 535,00	R\$ 33.705,00
132	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	JACKWAL	160	Unid	R\$ 108,00	R\$ 17.280,00
133	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA)	AMANCO	148	Unid	R\$ 12,50	R\$ 1.850,00
134	CAIXA D' ÁGUA DE 1.000 LITROS	FORTILEV	94	Unid	R\$ 429,50	R\$ 40.373,00
135	CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS	FORTILEV	94	Unid	R\$ 207,00	R\$ 19.458,00
136	CAIXA D' ÁGUA DE 5.000 LITRO	FORTILEV	22	Unid	R\$2.685,20	R\$ 59.074,40
137	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	ASTRA	393	Unid	R\$ 27,90	R\$ 10.964,70
138	CANO ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	LUPERPLAS	280	Unid	R\$ 65,20	R\$ 18.256,00
139	CANO ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	LUPERPLAS	280	Unid	R\$ 179,30	R\$ 50.204,00
140	CANO ESGOTO DE 40 MM COM 6 M	LUPERPLAS	1400	Unid	R\$ 45,20	R\$ 63.280,00
141	CANO ESGOTO DE 50 MM COM 6 M	LUPERPLAS	280	Unid	R\$ 53,35	R\$ 14.938,00
142	CANO ESGOTO DE 75 MM COM 6 M	LUPERPLAS	280	Unid	R\$ 63,20	R\$ 17.696,00
143	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	AMANCO	540	Unid	R\$ 16,80	R\$ 9.072,00
144	CANO SOLDÁVEL DE 20 MM COM 6 M	WASSER	3700	Unid	R\$ 15,85	R\$ 58.645,00
145	CANO SOLDÁVEL DE 25 MM COM 6 M	WASSER	960	Unid	R\$ 18,92	R\$ 18.163,20
146	CANO SOLDÁVEL DE 32 MM COM 6 M	WASSER	960	Unid	R\$ 30,69	R\$ 29.462,40
147	CANO SOLDÁVEL DE 40 MM COM 6 M	WASSER	960	Unid	R\$ 44,20	R\$ 42.432,00
148	CANO SOLDÁVEL DE 75 MM	WASSER	190	Unid	R\$ 152,75	R\$ 29.022,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1015Proc. n.º 190861/2019Rubrica: [assinatura]

	COM 6 M					
149	CHUVEIRO PVC COM HASTE	HERC	320	Unid	R\$ 9,85	R\$ 3.152,00
150	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	POLYTUBES	177	Unid	R\$ 10,56	R\$ 1.869,12
151	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBREPOR	ICASA	69	Unid	R\$ 88,36	R\$ 6.096,84
152	CURVA ESGOTO DE 100 MM	KRONA	86	Unid	R\$ 11,20	R\$ 963,20
153	CURVA ESGOTO DE 40 MM	KRONA	32	Unid	R\$ 4,90	R\$ 156,80
154	CURVA ESGOTO DE 50 MM	KRONA	96	Unid	R\$ 6,33	R\$ 607,68
155	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	JAPI	181	Unid	R\$ 33,00	R\$ 5.973,00
156	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	JAPI	181	Unid	R\$ 68,86	R\$ 12.463,66
157	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1/2	HIGIBAN	175	Unid	R\$ 33,30	R\$ 5.827,50
158	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 30CM	DURIN	705	Unid	R\$ 3,49	R\$ 2.460,45
159	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 40CM	DURIN	395	Unid	R\$ 4,40	R\$ 1.738,00
160	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 50CM	DURIN	425	Unid	R\$ 5,71	R\$ 2.426,75
161	FITA VEDA ROSCA 12X10 METRO	AMANCO	386	Unid	R\$ 6,48	R\$ 2.501,28
162	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 METROS	AMANCO	326	Unid	R\$ 7,59	R\$ 2.474,34
163	JOELHO SOLDAVEL 25X1/2	KRONA	540	Unid	R\$ 3,30	R\$ 1.782,00
164	JOELHO ESGOTO DE 100 MM	KRONA	685	Unid	R\$ 7,90	R\$ 5.411,50
165	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	KRONA	685	Unid	R\$ 2,65	R\$ 1.815,25
166	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	KRONA	685	Unid	R\$ 3,39	R\$ 2.322,15
167	JOELHO SOLDAVEL DE 20 MM	KRONA	940	Unid	R\$ 1,42	R\$ 1.334,80
168	JOELHO SOLDAVEL DE 25 MM	KRONA	940	Unid	R\$ 1,95	R\$ 1.833,00
169	JOELHO SOLDAVEL DE 32 MM	KRONA	520	Unid	R\$ 2,10	R\$ 1.092,00
170	JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4MM	KRONA	685	Unid	R\$ 3,35	R\$ 2.294,75
171	LUVA SOLDAVEL DE 20MM	KRONA	655	Unid	R\$ 0,84	R\$ 550,20
172	LUVA SOLDAVEL DE 25 MM	KRONA	655	Unid	R\$ 1,32	R\$ 864,60
173	LUVA SOLDAVEL DE 32 MM	KRONA	215	Unid	R\$ 2,03	R\$ 436,45
174	LUVA SOLDAVEL DE 50 MM	KRONA	138	Unid	R\$ 4,05	R\$ 558,90
175	LUVA SOLDAVEL DE 20X1/2 MM	KRONA	1160	Unid	R\$ 2,12	R\$ 2.459,20
176	LUVA UNIÃO DE 20 MM	KRONA	138	Unid	R\$ 6,66	R\$ 919,08
177	LUVA UNIÃO DE 25 MM	KRONA	138	Unid	R\$ 9,15	R\$ 1.262,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1046Proc. n.º 190801/2019Rubrica: P

178	LUVA UNIÃO DE 32 MM	KRONA	138	Unid	R\$ 12,02	R\$ 1.658,76
179	LUVA UNIÃO DE 50 MM	KRONA	138	Unid	R\$ 22,75	R\$ 3.139,50
180	PARAFUSO C/ BUCHA N° 10 P/ VASO	CISER	215	Unid	R\$ 3,38	R\$ 726,70
181	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	DECA	124	Unid	R\$ 158,49	R\$ 19.652,76
182	PIA DE FIBRA 1,20X50	INDIMEL	124	Unid	R\$ 69,40	R\$ 8.605,60
183	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	DECA	138	Unid	R\$ 88,73	R\$ 12.244,74
184	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	INDIMEL	83	Unid	R\$ 161,20	R\$ 13.379,60
185	PORTA PAPEL HIGIENICO	HIGIBAB	160	Unid	R\$ 29,40	R\$ 4.704,00
186	RALO SECO QUADRADO	DURIM	94	Unid	R\$ 11,10	R\$ 1.043,40
187	RALO SIFONADO BRANCO QUADRADO	DURIM	144	Unid	R\$ 12,90	R\$ 1.857,60
188	REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2	AMANCO	1260	Unid	R\$ 3,36	R\$ 4.233,60
189	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM	HERC	52	Unid	R\$ 43,50	R\$ 2.262,00
190	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	HERC	52	Unid	R\$ 19,43	R\$ 1.010,36
191	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	HERC	94	Unid	R\$ 38,87	R\$ 3.653,78
192	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM	DURIN	74	Unid	R\$ 24,50	R\$ 1.813,00
193	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	DURIN	271	Unid	R\$ 9,49	R\$ 2.571,79
194	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	DURIN	94	Unid	R\$ 13,38	R\$ 1.257,72
195	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM	DURIN	94	Unid	R\$ 33,25	R\$ 3.125,50
196	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	BLUKIT	145	Unid	R\$ 119,10	R\$ 17.269,50
197	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL GARGANTA	DURIM	215	Unid	R\$ 11,72	R\$ 2.519,80
198	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	ASTRA	358	Unid	R\$ 4,20	R\$ 1.503,60
199	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	KRONA	520	Unid	R\$ 0,79	R\$ 410,80
200	TEE SOLDAVEL 20 MM	KRONA	420	Unid	R\$ 1,97	R\$ 827,40
201	TEE SOLDAVEL 25 MM	KRONA	420	Unid	R\$ 3,36	R\$ 1.411,20
202	TEE SOLDAVEL 32 MM	KRONA	144	Unid	R\$ 4,01	R\$ 577,44
203	TEE SOLDAVEL 50 MM	KRONA	94	Unid	R\$ 11,10	R\$ 1.043,40
204	TEE ESGOTO DE 100MM	KRONA	160	Unid	R\$ 11,10	R\$ 1.776,00
205	TEE ESGOTO DE 40 MM	KRONA	210	Unid	R\$ 2,03	R\$ 426,30
206	TEE ESGOTO DE 50 MM	KRONA	210	Unid	R\$ 4,90	R\$ 1.029,00
207	TORNEIRA BICA MOVEL	HIGIBAN	193	Unid	R\$ 57,35	R\$ 11.068,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1047Proc. n.º 190801/2019Rubrica: CP

	CROMADA P/LAVATORIO						
208	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA P/LAVATORIO	HERC	163	Unid	R\$ 32,37	R\$ 5.276,31	
209	TORNEIRA C/ PARA BICO P/ JARDIM PRETA	HERC	453	Unid	R\$ 3,65	R\$ 1.653,45	
210	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	HIGIBAN	453	Unid	R\$ 15,95	R\$ 7.225,35	
211	TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUST.	HIGIBAN	303	Unid	R\$ 19,20	R\$ 5.817,60	
212	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	HERC	193	Unid	R\$ 42,35	R\$ 8.173,55	
213	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	HERC	178	Unid	R\$ 31,35	R\$ 5.580,30	
214	TORNEIRA P/ GELAGUA	HERC	173	Unid	R\$ 6,66	R\$ 1.152,18	
215	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	HERC	243	Unid	R\$ 6,95	R\$ 1.688,85	
216	TUBO DE SILICONE DE 75 G	KALA	97	Unid	R\$ 19,30	R\$ 1.872,10	
217	VÁLVULA DE 3.1/2/ CUBA INOX	HIGIBAN	85	Unid	R\$ 15,85	R\$ 1.347,25	
218	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE 25MM	DURIN	96	Unid	R\$ 57,30	R\$ 5.500,80	
219	VÁLVULA DE SUCCÃO DE BRONZE	DURIN	96	Unid	R\$ 48,90	R\$ 4.694,40	
220	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	DURIN	195	Unid	R\$ 4,29	R\$ 836,55	
221	VEDA VASO	DURIN	243	Unid	R\$ 10,85	R\$ 2.636,55	
222	VELA P/ FILTRO DE PIA	DURIN	116	Unid	R\$ 16,25	R\$ 1.885,00	
223	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	LIEGI	151	Unid	R\$ 63,00	R\$ 9.513,00	

MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS

224	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	WORKER	105	Unid	R\$ 212,35	R\$ 22.296,75
225	PONTALETE DE 1MT	BANDEIRANTE	116	Unid	R\$ 25,50	R\$ 2.958,00
226	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	MERLIN	540	Unid	R\$ 12,50	R\$ 6.750,00
227	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	MERLIN	540	Unid	R\$ 34,35	R\$ 18.549,00
228	BOCAL DE RABICHO	PERLEX	960	Unid	R\$ 4,20	R\$ 4.032,00
229	BOCAL SEM RABICHO	PERLEX	960	Unid	R\$ 4,40	R\$ 4.224,00
230	BOMBA PERIFERICA	KALA	243	Unid	R\$ 198,00	R\$ 48.114,00
231	CABO FLEXIVEL 1.5 MM	SIL	20400	Metro	R\$ 1,28	R\$ 26.112,00
232	CABO FLEXIVEL 10MM	SIL	4080	Metro	R\$ 8,08	R\$ 32.966,40
233	CABO FLEXIVEL 2.5 MM	SIL	20400	Metro	R\$ 1,65	R\$ 33.660,00
234	CABO FLEXIVEL 4.00 MM	SIL	20400	Metro	R\$ 2,65	R\$ 54.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1026Proc. n.º 190801/2019Rubrica: 9

235	CABO FLEXIVEL 6.00 MM	SIL	4080	Metro	R\$ 4,02	R\$ 16.401,60
236	CABO PP 2X1.5	SIL	1660	Metro	R\$ 4,79	R\$ 7.951,40
237	CABO PP 2X2.5	SIL	1660	Metro	R\$ 5,38	R\$ 8.930,80
238	CABO PP 3X2,5	SIL	995	Metro	R\$ 7,46	R\$ 7.422,70
239	CAIXA 4X2	AMANCO	940	Unid	R\$ 1,63	R\$ 1.532,20
240	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	AMANCO	320	Unid	R\$ 4,76	R\$ 1.523,20
241	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	TAF	116	Unid	R\$ 62,20	R\$ 7.215,20
242	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	TAF	80	Unid	R\$ 257,35	R\$ 20.588,00
243	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	ILUMI	1680	Unid	R\$ 8,01	R\$ 13.456,80
244	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	ILUMI	685	Unid	R\$ 28,30	R\$ 19.385,50
245	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	LIEGE	1380	Unid	R\$ 8,89	R\$ 12.268,20
246	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	LIEGE	1380	Unid	R\$ 7,02	R\$ 9.687,60
247	CAPACITOR DE PARTIDA DE 6 UF	LIEGE	3870	Unid	R\$ 7,02	R\$ 27.167,40
248	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	LIEGE	1380	Unid	R\$ 13,55	R\$ 18.699,00
249	CHAVE DE TESTE	TRAMOTINA	105	Unid	R\$ 8,71	R\$ 914,55
250	CLITS 2 LINHAS	RIBEIRO	2650	Pares	R\$ 0,43	R\$ 1.139,50
251	CLITS 3 LINHAS	RIBEIRO	2650	Pares	R\$ 0,63	R\$ 1.669,50
252	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	AMANCO	265	Unid	R\$ 3,40	R\$ 901,00
253	CURVA ANTI CHAMAS DE 25 MM	AMANCO	530	Unid	R\$ 4,69	R\$ 2.485,70
254	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	ELETROMAR	487	Unid	R\$ 10,35	R\$ 5.040,45
255	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	ELETROMAR	432	Unid	R\$ 15,88	R\$ 6.860,16
256	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROMAR	177	Unid	R\$ 20,22	R\$ 3.578,94
257	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	ELETROMAR	105	Unid	R\$ 131,98	R\$ 13.857,90
258	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	ELETROMAR	105	Unid	R\$ 326,30	R\$ 34.261,50
259	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	ELETROMAR	105	Unid	R\$ 327,10	R\$ 34.345,50
260	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	ELETROMAR	63	Unid	R\$ 706,40	R\$ 44.503,20
261	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROMAR	126	Unid	R\$ 61,30	R\$ 7.723,80
262	ELETRODUTO RIGIDO 20 MM ANTI CHAMA	AMANCO	775	Unid	R\$ 6,25	R\$ 4.843,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1047Proc. n.º 190801/2019Rubrica: 9

263	ELETRODUTO RIGIDO 25 MM ANTI CHAMA	AMANCO	830	Unid	R\$ 6,35	R\$ 5.270,50
264	ELETRODUTO RIGIDO 40 MM ANTI CHAMA	AMANCO	830	Unid	R\$ 20,25	R\$ 16.807,50
265	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	AMANCO	960	Metro	R\$ 1,58	R\$ 1.516,80
266	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	AMANCO	960	Metro	R\$ 2,05	R\$ 1.968,00
267	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	NAMBEI	1180	Metro	R\$ 2,33	R\$ 2.749,40
268	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	NAMBEI	1160	Metro	R\$ 3,39	R\$ 3.932,40
269	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	3M	138	Unid	R\$ 22,80	R\$ 3.146,40
270	FITA ISOLANTE DE 10 MT	3M	270	Unid	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
271	FITA ISOLANTE DE 20 MT	3M	483	Unid	R\$ 6,67	R\$ 3.221,61
272	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	TRAMOTINA	339	Unid	R\$ 6,21	R\$ 2.105,19
273	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	TRAMOTINA	696	Unid	R\$ 13,85	R\$ 9.639,60
274	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	TRAMOTINA	322	Unid	R\$ 9,90	R\$ 3.187,80
275	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	TRAMOTINA	498	Unid	R\$ 13,27	R\$ 6.608,46
276	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	TRAMOTINA	212	Unid	R\$ 14,50	R\$ 3.074,00
277	INTERRUPTOR DUAS TOMADAS	TRAMOTINA	245	Unid	R\$ 26,21	R\$ 6.421,45
278	KIT ASTOP COM DISJUNTOR 20A	FAME	103	Unid	R\$ 53,88	R\$ 5.549,64
279	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LED	ELGIN	171	Unid	R\$ 69,30	R\$ 11.850,30
280	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W	ELGIN	1000	Unid	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
281	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25W	ELGIN	1000	Unid	R\$ 21,89	R\$ 21.890,00
282	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36W	ELGIN	100	Unid	R\$ 64,20	R\$ 6.420,00
283	LAMPADA LED BULBO 9W	ELGIN	3230	Unid	R\$ 9,97	R\$ 32.203,10
284	LAMPADA LED BULBO 12W	ELGIN	3175	Unid	R\$ 12,52	R\$ 39.751,00
285	LAMPADA LED BULBO 15W	ELGIN	3175	Unid	R\$ 17,27	R\$ 54.832,25
286	LÂMPADA LED BULBO 20W	ELGIN	400	Unid	R\$ 33,51	R\$ 13.404,00
287	LAMPADA LED BULBO 30W	ELGIN	760	Unid	R\$ 85,25	R\$ 64.790,00
288	LUMINÁRIA PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA	BLUMENAL	1125	Unid	R\$ 6,45	R\$ 7.256,25
289	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA 24CM	ELGIN	130	Unid	R\$ 45,11	R\$ 5.864,30
290	PLUGUE FÊMEA	TRAMOTINA	265	Unid	R\$ 8,77	R\$ 2.324,05
291	PLUGUE MACHO	TRAMOTINA	760	Unid	R\$ 8,77	R\$ 6.665,20
292	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	AMANCO	126	Unid	R\$ 106,50	R\$ 13.419,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1048

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: CP

293	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	AMANCO	137	Unid	R\$ 59,50	R\$ 8.151,50
294	TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA	TRAMOTINA	557	Unid	R\$ 8,41	R\$ 4.684,37
295	TOMADA DUPLA COM PLACA	TRAMOTINA	540	Unid	R\$ 15,20	R\$ 8.208,00
296	TOMADA DUPLA EXTERNA COM CAIXA	TRAMOTINA	540	Unid	R\$ 14,73	R\$ 7.954,20
297	TOMADA EXTERNA COM CAIXA	TRAMOTINA	590	Unid	R\$ 15,25	R\$ 8.997,50
MATERIAIS DE PINTURA						
298	APARADOR PARA TINTA	ATLAS	116	Unid	R\$ 9,50	R\$ 1.102,00
299	BROCHA DE PÊLO PARA PINTURA	ATLAS	288	Unid	R\$ 8,10	R\$ 2.332,80
300	CAL EM PO PARA PINTURA 5 KG	SUPER CAL	1583	Pct	R\$ 8,43	R\$ 13.344,69
301	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	PACETA	127	Unid	R\$ 12,90	R\$ 1.638,30
302	ESPÁTULA DE 2"	PACETA	116	Unid	R\$ 9,15	R\$ 1.061,40
303	FITA CREPE 2X50MM	VAP	116	Unid	R\$ 6,17	R\$ 715,72
304	LIXA D'ÁGUA N.º 100	WORKER	1550	Folha	R\$ 1,88	R\$ 2.914,00
305	LIXA PARA FERRO N.º 100	WORKER	1750	Folha	R\$ 2,39	R\$ 4.182,50
306	LIXA PARA MADEIRA N.º 100	WORKER	2050	Folha	R\$ 2,07	R\$ 4.243,50
307	MASSA ACRÍLICA 18 LT	VERBAS	293	Lata	R\$ 147,35	R\$ 43.173,55
308	MASSA CORRIDA 18 LT	VERBAS	370	Lata	R\$ 60,87	R\$ 22.521,90
309	MASSA CORRIDA 3.6 LT	VERBAS	326	Galão	R\$ 22,80	R\$ 7.432,80
310	PINCEL DE 1/2"	ATLAS	326	Unid	R\$ 2,07	R\$ 674,82
311	PINCEL DE 1"	ATLAS	326	Unid	R\$ 4,19	R\$ 1.365,94
312	PINCEL DE 2"	ATLAS	326	Unid	R\$ 6,05	R\$ 1.972,30
313	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO	WORKER	37	Unid	R\$ 227,50	R\$ 8.417,50
314	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	ATLAS	160	Unid	R\$ 16,20	R\$ 2.592,00
315	ROLO DE LÂ 22 CM	ATLAS	137	Unid	R\$ 18,50	R\$ 2.534,50
316	ROLO DE LÂ DE 10 CM	ATLAS	210	Unid	R\$ 12,55	R\$ 2.635,50
317	SELADOR DE MADEIRA 3,6 LT	VERBRAS	85	Galão	R\$ 75,50	R\$ 6.417,50
318	SELADOR DE PAREDE 18 LT	VERBRAS	160	Lata	R\$ 164,49	R\$ 26.318,40
319	SOLVENTE 5LITROS	THINNER ANJO	138	Unid	R\$ 16,75	R\$ 2.311,50
320	TINTA ACRÍLICA 18 LT	VERBRAS	232	Lata	R\$ 186,15	R\$ 43.186,80
321	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT	VERBRAS	166	Galão	R\$ 53,80	R\$ 8.930,80
322	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	VERBRAS	166	Lata	R\$ 248,78	R\$ 41.297,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1040Proc. n.º 190801/2019Rubrica: 7

323	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	VERBRAS	116	Galão	R\$ 47,30	R\$ 5.486,80
324	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	VERBRAS	382	Galão	R\$ 78,37	R\$ 29.937,34
325	TINTA SPRAY FOSCA PRETA	KALA	105	Unid	R\$ 17,30	R\$ 1.816,50
326	VERNIZ MOGNO	VERBRAS	124	Galão	R\$ 105,30	R\$ 13.057,20
MATERIAL GROSSO						
327	AREIA FINA	MARQUES CONSTRUÇÕES	432	M³	R\$ 75,80	R\$ 32.745,60
328	AREIA GROSSA	MARQUES CONSTRUÇÕES	432	M³	R\$ 77,91	R\$ 33.657,12
329	AREIA MEDIA	MARQUES CONSTRUÇÕES	432	M³	R\$ 76,47	R\$ 33.035,04
330	BARRO PARA ALVENARIA	MARQUES CONSTRUÇÕES	443	M³	R\$ 65,40	R\$ 28.972,20
331	BRITA 0	MARQUES CONSTRUÇÕES	335	M³	R\$ 198,45	R\$ 66.480,75
332	BRITA 1	MARQUES CONSTRUÇÕES	326	M³	R\$ 171,27	R\$ 55.834,02
333	BRITA 2	MARQUES CONSTRUÇÕES	410	M³	R\$ 165,15	R\$ 67.711,50
334	CIMENTO CP II SACO COM 50 KG	APODI	700	Saco	R\$ 27,80	R\$ 19.460,00
335	TELHA CERÂMICA CANAL	CERITA	92100	Unid	R\$ 0,58	R\$ 53.418,00
336	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	PAIZAO	92100	Unid	R\$ 0,38	R\$ 34.998,00
AMPLA CONCORRÊNCIA - Em acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)						
MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL						
337	ARAME LISO 1.000 MT	GERDAU	164	Bolo	R\$ 435,40	R\$ 71.405,60
338	TELHA FIBROCIMENTO DE 1,83X1,10	INFIBRA	1190	Unid	R\$ 57,50	R\$ 68.425,00
MATERIAL HIDRAULICO E GERAL						
339	CANO ESGOTO DE 100 MM COM 6 M	LUPERPLAS	1120	Unid	R\$ 65,20	R\$ 73.024,00
340	CANO ESGOTO DE 150 MM COM 6 M	LUPERPLAS	1120	Unid	R\$ 179,30	R\$ 200.816,00
341	CANO ESGOTODE 50 MM COM 6 M	LUPERPLAS	1120	Unid	R\$ 53,35	R\$ 59.752,00
342	CANO ESGOTO DE 75 MM COM	LUPERPLAS	1120	Unid	R\$ 63,20	R\$ 70.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1050

Proc. n.º 190801/2019

Rubrica: 9

	6 M					
343	CANO SOLDÁVEL DE 75 MM COM 6 M	WASSER	770	Unid	R\$ 152,75	R\$ 117.617,50
MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS						
344	CABO FLEXIVEL 10MM	SIL	16320	Metro	R\$ 8,08	R\$ 131.865,60
345	CABO FLEXIVEL 6.00 MM	SIL	16320	Metro	R\$ 4,02	R\$ 65.606,40
346	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36W	ELGIN	900	Unid	R\$ 64,20	R\$ 57.780,00
347	LÂMPADA LED BULBO 20W	ELGIN	1750	Unid	R\$ 33,51	R\$ 58.642,50
MATERIAL GROSSO						
348	CIMENTO CP II SACO COM 50 KG	APODI	3175	Saco	R\$ 27,80	R\$ 88.265,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$4.533.487,80
quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos						

Bacabal/MA, 18 de outubro de 2019

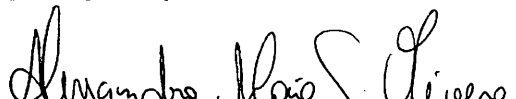

CARLOS JORGE SANTOS SILVA

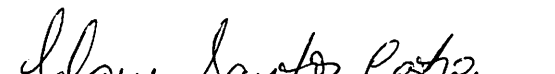
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 008/2018 de 04/07/2018
GERENCIADOR



G M OLIMPIO DE OLIVEIRA
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15
GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA
CPF n.º 622.954.463-68
C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA
Titular
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 059.244.343-46

2. 
RG/CPF: 642431253-68